



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0219/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 14 de outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 2302 / 2023 CONSIDERANDO: Necessidade de cobrir despesas nas dotações abaixo relacionadas, usando o superavit financeiro apurado em 31/12/2023

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5157/sVglfxnv7zA-AkCBGaE-cK2K4-9o68cS.PDF>